

Comissão de Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DE PROMOÇÃO DO DIREITO AO ACESSO À SAÚDE MENTAL ENTRE JOVENS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 113/2025 de autoria do Vereador Ivonaldo Lima, institui o programa municipal de prevenção ao suicídio e de promoção do direito ao acesso à saúde mental entre jovens, adolescentes, adultos e idosos no município de Maracanaú, e dá outras providências.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A iniciativa visa implementar estratégias de cuidado, acolhimento, prevenção, diagnóstico precoce, encaminhamento e acompanhamento psicossocial, integrando as políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

O suicídio é um grave problema de saúde pública e uma das principais causas de morte evitável em todo o mundo, conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). No Brasil, os índices têm crescido, especialmente entre adolescentes e jovens, o que reforça a urgência de políticas públicas que abordem o tema de forma responsável, preventiva e contínua.

A proposta dialoga com diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e das estratégias de atenção básica, possibilitando a ampliação de acesso a serviços de saúde mental de forma humanizada e inclusiva. O programa poderá abranger ações como:

- Campanhas educativas e de conscientização em escolas, comunidades e espaços públicos;
- Formação continuada de profissionais da saúde e da educação para a identificação precoce de sinais de risco;
- Criação de canais de escuta, acolhimento e apoio emocional;
- Fortalecimento e integração dos serviços já existentes no município, como CAPS, unidades básicas de saúde e serviços especializados;
- Estabelecimento de protocolos de prevenção, acompanhamento e pós-venção (apoio a familiares e comunidades impactadas).

Além disso, a proposição contempla não apenas a prevenção, mas também a promoção do direito ao acesso à saúde mental, garantindo o princípio da universalidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).





Câmara Municipal de
Maracanaú

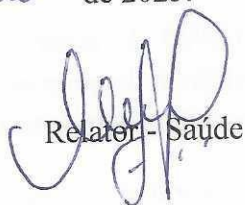
COMISSÃO DE SAÚDE

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de indicação nº 113/2025.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 06 de outubro de 2025.


Relator - Saúde